



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE CONSULTA Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2018**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.014838/2018-25, considerando:

1. A necessidade de provimento dos cargos de Assistente em Administração e de Bibliotecário-Documentalista para atender as demandas do *campus* de Rio Branco;
2. A existência de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Assistente em Administração no *campus* de Brasileia e para o de Bibliotecário-Documentalista no *campus* Cruzeiro do Sul, regido pelo Edital PRODGEP Nº 01/2016; resolve:

Art. 1º - Consultar os candidatos constantes no Anexo I, aprovados para os cargos de Assistente em Administração (*Campus* de Brasileia) e de Bibliotecário-Documentalista (*Campus* de Cruzeiro do Sul), no Edital PRODGEP Nº 01/2016, homologado no D.O.U. nº 234, Seção 1, de 07 de dezembro de 2016, página 26, para manifestarem interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, em ser nomeado para exercer suas atividades na Universidade Federal do Acre em qualquer um de seus *campi*.

§1 - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no caput deste artigo será interpretada como recusa tácita em ser nomeado para exercer suas atividades dos cargos mencionados em qualquer um de seus *campi*.

§2 - As vagas existentes para atender as demandas dos *campi* com sede em Rio Branco serão preenchidas de acordo com a necessidade da UFAC, respeitando a ordem de classificação do concurso citado no caput deste artigo.

Art. 2º - O candidato interessado em ser nomeado para exercer as atividades do cargo em questão deverá preencher a Declaração constante ao Anexo II deste Edital, disponibilizada no sítio [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

Parágrafo Único - A Declaração, depois de devidamente preenchida e assinada, deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração, com cópia do RG, no prazo assinalado no Art. 1º



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

deste Edital, na Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da UFAC localizada à BR 364, Km 04, Campus Universitário, Distrito industrial - Rio Branco - Acre.

Art. 3º - A manifestação de interesse de que trata este Edital não garante a nomeação do candidato para assumir em qualquer um dos *campi* da UFAC. A nomeação fica condicionada às necessidades institucionais de pessoal da Universidade e à existência de vagas durante o período de vigência do Edital PRODGEP Nº 01/2016.

Art. 4º - O candidato que não aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega da Declaração de que trata o Art. 2º, manter-se-á aprovado na mesma ordem classificatória em que foi aprovado para efeitos de nomeação.

Art. 5º - O candidato que aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega da Declaração de que trata o Art. 2º, poderá ser nomeado a qualquer tempo para qualquer um dos *campi* da UFAC, respeitando a ordem classificatória, conforme a homologação no D.O.U. nº 234, Seção 1, de 07 de dezembro de 2016, página 26.

Art. 6º - Independentemente de adesão a esta Consulta, a posse no cargo decorrente de eventual nomeação de que trata este Edital deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

§1º - Em caso de ser tornada sem efeito a nomeação, por decurso de prazo para a posse, o(a) candidato(a) será excluído(a) desta Consulta e do cadastro de reserva do *campus* de origem, não havendo possibilidade de nova nomeação.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha**  
Reitora em Exercício

**Filomena Maria de Oliveira Cruz**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONSULTA Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2018

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**BRASILÉIA - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PF
4º	DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS	82
5º	SUZANA MARIA SARAIVA PINTO	82
6º	GUSTAVO SILVA DE FARIAS	80
7º	KAROLINE SILVA OLIVEIRA	80
8º	ADELCEIDE COSTA DA SILVA	82

**BRASILÉIA - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - PRETOS E PARDOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PF
2º	OZÉIAS FERREIRA DE MENDONÇA	75
3º	KAROLINE DA SILVA CHAGAS	73

**CRUZEIRO DO SUL - BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PF
3º	MOCIDALVA FRANÇA LIMA	62
4º	EDNILSON MEDEIROS DE BRITO FILHO	60,5
5º	UELITON ARAUJO TRINDADE	66

**CRUZEIRO DO SUL - BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - PRETOS E PARDOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PF
1º	UÉLITON NASCIMENTO TORRES	59,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONSULTA Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2018

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
na \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_,  
telefone celular ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o cargo de  
\_\_\_\_\_, regido pelo Edital  
\_\_\_\_\_, venho, em atendimento ao Edital de Consulta  
Nº 01, de 10 de julho de 2018, manifestar interesse em ser nomeado para exercer as atividades  
do cargo em quaisquer outros *campi* da Universidade Federal do Acre.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)